



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.  
e-mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)  
site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº 051/2025**

**Nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal a implementação de cronograma de limpeza por bairros**

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente**

**Nobres Pares**

Com o objetivo de promover a limpeza e conservação urbana de forma mais organizada e eficiente, venho, por meio desta, sugerir a implementação de um cronograma de limpeza por bairros. A proposta visa tornar a execução dos serviços de limpeza pública mais transparente e acessível à população, permitindo que os moradores saibam previamente as datas e horários em que os serviços serão realizados em suas respectivas áreas.

A divulgação deste cronograma de forma clara, por meio de canais de comunicação oficiais da Prefeitura, permitirá que a população se prepare para a limpeza e também colabore para a manutenção do ambiente urbano, evitando o acúmulo de lixo e materiais que possam prejudicar a qualidade de vida no município.

A implementação de um cronograma de limpeza também pode auxiliar na conscientização sobre a importância de manter as ruas e espaços públicos limpos, incentivando a colaboração dos cidadãos para um ambiente mais saudável e agradável para todos.

A presente indicação foi aprovada durante a sessão ordinária pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 18 de fevereiro de 2025.

  
**JOSÉ LEANDRO DE ARAÚJO**  
**VEREADOR**